

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Setor Requisitante (Unidade Administrativa):

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Responsável(is) pela formalização da demanda:

THERTULLYS DUARTE DE SOUZA

Matricula:

289575-1

E-mail:

infraestrutura@cupira.pe.gov.br

Telefone/Ramal:

I - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O Município de Cupira/PE, em seu compromisso com a eficiência na gestão pública, enfrenta desafios relacionados à elaboração de projetos básicos de engenharia necessários para a captação de recursos por meio da celebração de convênios, bem como na adequada fiscalização das obras públicas. A insuficiência de equipe técnica interna qualificada para atender à crescente demanda de projetos e fiscalização compromete a celeridade e a qualidade dos serviços públicos de infraestrutura, impactando diretamente o planejamento e a execução das políticas municipais.

A ausência de projetos bem estruturados pode resultar na perda de oportunidades de captação de recursos estaduais e federais, prejudicando a viabilização de investimentos essenciais para o desenvolvimento local. Além disso, a deficiência na fiscalização das obras públicas pode acarretar problemas como atrasos, falhas construtivas, desperdício de recursos e descumprimento dos normativos técnicos, colocando em risco a qualidade e a durabilidade das infraestruturas entregues à população.

A contratação de serviços técnicos especializados é necessária para garantir que as obras



públicas municipais sejam planejadas e executadas de forma eficiente, transparente e em conformidade com os normativos técnicos e legais vigentes. A contratação de empresa especializada possibilitará ao Município:

- a) Elaboração de projetos básicos de engenharia de baixa complexidade, garantindo que os requisitos técnicos e normativos sejam atendidos, possibilitando a obtenção de financiamento junto ao Governo Estadual e Federal;
- b) Assessoria na formalização de convênios, facilitando a captação de recursos e assegurando a conformidade dos documentos exigidos para a celebração dos termos de compromisso;
- c) O fortalecimento da gestão municipal, assegurando que as obras financiadas por meio de convênios sejam executadas com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos;
- d) Fiscalização qualificada das obras públicas, prevenindo falhas construtivas, evitando desperdícios e assegurando que os serviços executados estejam de acordo com os padrões técnicos estabelecidos nos contratos;
- e) Maior eficiência na gestão de infraestrutura pública, contribuindo para a transparência na aplicação dos recursos e promovendo a melhoria da qualidade das obras entregues à população;
- f) O atendimento às exigências de órgãos de controle e fiscalização, garantindo maior segurança jurídica e transparência na execução dos contratos de obras públicas;
- g) Cumprimento das exigências legais e normativas, garantindo segurança jurídica e o devido acompanhamento técnico das contratações e execuções de obras públicas.

Dessa forma, a contratação proposta alinha-se ao interesse público ao viabilizar melhorias na infraestrutura municipal, promovendo a eficiência no gasto público, a segurança das edificações e a entrega de serviços de engenharia que atendam às necessidades da população de Cupira/PE.

II – DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia Civil, englobando o Assessoramento e Consultoria na Elaboração de Projetos Básicos de Engenharia de Baixa Complexidade para Celebração de Convênios junto ao Governo Estadual e Federal, bem como na fiscalização de obras públicas no âmbito da Prefeitura Municipal de Cupira/PE.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Para estimativa das quantidades, considerou-se a totalidade das necessidades através do Plano de Trabalho da Prefeitura de Cupira/PE, bem assim os elementos constantes de procedimento análogo anterior e a projeção da razoabilidade deste quantitativo, para que se possa suprir as demandas aqui faladas.

A estimativa foi calculada considerando os seguintes parâmetros:

- Número de engenheiros: 1
- Dias de trabalho por semana: 2
- Horas de trabalho por dia: 5
- Semanas por mês (média): 4
- Duração da contratação: 12 meses

Fórmula aplicada:

$$\text{Horas totais} = \text{número de engenheiros} \times \text{dias por semana} \times \text{horas por dia} \times \text{semanas por meses} \times \text{meses de contratação}$$

Substituindo os valores:

$$\text{Horas totais} = 1 \times 2 \times 5 \times 4 \times 12 = 480 \text{ horas}$$



IV – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados e com os preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que é a principal tabela utilizada no orçamento de obras públicas e serviços de engenharia em geral, de acordo com o último boletim de referência publicado, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil.

As soluções/itens que não for(am) possível(is) de se localizar e definir na Tabela de Referência SINAPI, deve-se utilizar preços de mercado, por meio de cotações ou preços de referências de outras contratações públicas regionais.

Os custos de execução, apresentados em planilha orçamentária, serão elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, que deverá compor a documentação do Termo de Referência.

V – DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO

O serviço será executado de forma vigente durante um período de 12 meses.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

- Alta
 Média
 Baixa

VII – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD

Não se aplica.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Cupira-PE, 14 de fevereiro de 2025.



Thertullys Duarte de Souza

Matrícula: 289575-1

<p>Autorização do Secretário:</p> <p>JOSÉ SÁVIO DE LUNA PORTARIA:004/2025 SEC. INFRAESTRUTURA</p> <hr/> <p>Data: 10 de janeiro de 2025.</p>	<p>Autorização do Ordenador de Despesas:</p> <hr/> <p>Data: 10 de janeiro de 2025.</p>
--	---